



# MUNICÍPIO DE UNIÃO PAULISTA

CNPJ: 45.726.445/0001-91



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 6279, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre designação de função a servidor (a) que menciona”.

**IVONE MARIA FLORIANO SOLIGO**, Prefeita do município de União Paulista, Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

### **RESOLVE, E,**

Designa a partir desta data em caráter temporário o servidor público municipal, o Senhor **ALESANDRO APARECIDO DE SOUZA**, portador da CTPS de nº 06516 – Série 00240 - SP, lotado no cargo em comissão de **Chefe do Setor de Abastecimento Agropecuário**, para exercer cumulativamente a função de **Chefe do Departamento de Finanças**, junto ao seguintes CNPJ: **Fundo Municipal de Saúde** de União Paulista, CNPJ nº 13.897.630/0001-52, **Fundo Municipal de Assistência Social** de União Paulista, CNPJ nº 17.019.629/0001-86 e **Fundo de Participação dos Municípios (FPM)** de União Paulista, CNPJ nº 45.726.445/0001-91, devendo sempre constar assinatura de 2 (dois) deles, como segue: **IVONE MARIA FLORIANO SOLIGO** (Prefeita Municipal), CPF nº 050.731.948/61 e **ALESANDRO APARECIDO DE SOUZA** (Chefe do Departamento de Finanças), CPF nº 306.066.138-38, para deliberar os poderes de emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no ger. Financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operação de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências p/mesma titularidade; fechar operações de derivativos; encerrar contas de depósitos e consultar obrigações do débito direto autorizado, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.150 de 09 de Abril de 2015, Subseção IV, Parágrafo 2º, Artigo 78.



# MUNICÍPIO DE UNIÃO PAULISTA

CNPJ: 45.726.445/0001-91



Esta Portaria Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**IVONE MARIA FLORIANO SOLIGO**  
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi registrada em livro próprio, publicada no site [www.uniaopaulista.sp.gov.br](http://www.uniaopaulista.sp.gov.br), e afixada no mural em data supra.

**ETOR PAPILE FLORES**  
-Analista de RH-